

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
CNPJ/MF Nº22.677.520/0001-76
NIRE Nº 3130003731-2 - COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que na Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data, foram aprovados:

1) a Proposta do Conselho de Administração, sobre o grupamento das 5.833.764.562 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.176.597.891 ações ordinárias, e 3.657.166.671 ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia, onde cada lote de 50 (cinquenta) ações, será agrupado em 1 (uma) única ação da mesma espécie, sem a redução do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 116.675.291 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e uma) ações nominativas sem valor nominal, sendo 43.531.958 (quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e uma mil, novecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, e 73.143.333 (setenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três) ações preferenciais. E os ADRs, hoje cada um representado por 50 (cinquenta) ações ordinárias e/ou preferenciais, passará a ser negociado na proporção de 1 (uma) ação de emissão da Companhia;

2) às frações de ações resultantes do grupamento, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, com início em 12/07/2007 e término em 10/08/2007, inclusive, para que cada um dos acionistas, a seu livre e exclusivo critério, possa ajustar suas posições de ações, por espécie e classe, em lotes múltiplos de 50 (cinquenta) ações, mediante negociação privada e/ou na BOVESPA;

3) transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste por parte dos acionistas, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BOVESPA, sendo os respectivos valores pagos proporcionalmente às frações detidas pelos acionistas;

4) a partir do dia 13/08/2007 as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na Bovespa na forma grupada com cotação unitária.

5) a alteração do *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com nova redação para refletir o número de ações representativas do capital social subscrito e realizado, em função do grupamento das ações aprovado: *“Artigo 5º - O Capital Social, subscrito e realizado é de R\$870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de reais), representado por 116.675.291 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 43.531.958 (quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e uma mil, novecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, com direito de voto, e 73.143.333 (setenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três) ações preferenciais, sem direito a voto.”*

São Paulo-SP, 10 de julho de 2007.

João Batista da Cunha Bomfim
Diretor de Relações com Investidores

